



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitação de diárias nº 029/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, no período compreendido entre os dias 11 a 13 de julho de 2018, para participar em curso de qualificação com o seguinte tema: “PROCESSO NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LEIS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA” “ATOS QUE DEVEM SER EVITADOS POR AGENTES POLITICOS E SERVIDORES PÚBLICOS” e “REVISÃO DAS LEIS INTERNAS”, promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME, sendo:

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER	Vereador
-----------------------------	----------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2018.

Adilson Manhábosco
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 3452
DE 11/07/18 FL. 003/18
Am
VISTO